



PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente Portaria decreto leis e resoluções

Em: 07 / 01 / 2025

Elizângela Alves

Secretária

PORTARIA PL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece as normas regimentais vigentes, especialmente o Artigo 36 do Regimento Interno, bem como da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a Publicação de Edital para realização de Concurso Público no último dia do ano de 2024, com período de inscrições para participação no concurso em aberto;

CONSIDERANDO, que os Servidores Nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO, declararam verbalmente que não têm conhecimento de nenhuma informação a respeito do concurso e muito menos ainda contato com a empresa organizadora do certame;

CONSIDERANDO, que de forma preliminar foram encontradas várias irregularidades no edital do concurso, no que diz respeito aos atos de publicidade e transparência, tais como o descumprimento da lei municipal de 789/2020, além do fato de haver a previsão da publicação de seus atos ocorrerem em diário Oficial da Paraíba;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada pela gestão anterior da Câmara Municipal para organizar a realização do concurso é suspeita de várias irregularidades, tendo havido várias denúncias em face da mesma, na realização de outros concursos no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, que foram realizadas várias tentativas de ligação telefônica para a empresa contratada para realizar o concurso, nos dias 06 e 07 de janeiro de 2025, sem que houvesse qualquer atendimento, para esclarecimentos de dúvidas;

CONSIDERANDO, que não foram encontrados na sede desse Poder Legislativo, os instrumentos contratuais firmados para a contratação da empresa organizadora do concurso, conforme declaração de servidoras, inclusive nomeadas para a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a realização do concurso público 001/2024 da Câmara Municipal de Belém de Maria-PE.

ART. 2º Ficam suspensas as inscrições para a participação do concurso.

ART. 3º Determina-se a abertura de processo administrativo para apuração das irregularidades na realização do concurso e os responsáveis;

ART. 4º Comunique-se a empresa contratada das medidas ora determinadas e que caso tenha recebido inscrições, procure os meios legais para a devolução dos valores das inscrições realizadas, para os interessados.

ART. 5º Em caso de possibilidade de saneamento das irregularidades, novo edital será publicado ou caso não sejam superadas as irregularidade, o concurso será devidamente cancelado.

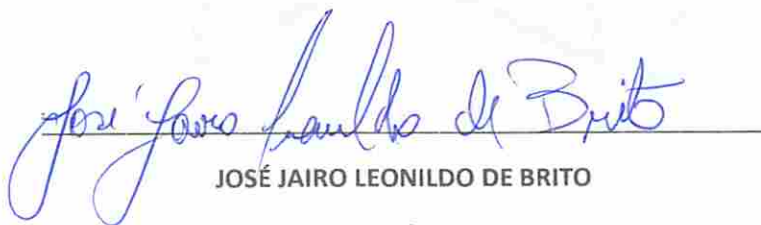
ART. 6º Determina-se ainda a apuração da regularidade da contratação da empresa contratada para organizar o concurso e tendo havido o pagamento irregular de qualquer quantia, envie-se comunicação aos órgãos de controle (TCE-PE e MPPE) para as providências legais.

ART. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ART. 8º Publique-se a presente, no site desse poder Legislativo, no Diário oficial do Município e demais locais de praxe, dando-se amplo conhecimento da presente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), 07 de janeiro de 2025.



JOSÉ JAIRO LEONILDO DE BRITO

Presidente